

Empresas Infraestrutura

Saneamento Grupos do setor tentam reverter decisão do STF que tem travado novas construções

Aterros sanitários de onze capitais podem se tornar ilegais

Taís Hirata
De São Paulo

As companhias que administram aterros sanitários tentam reverter uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que poderá tornar irregulares dezenas de unidades de tratamento do país, incluindo aquelas que recebem o lixo das capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Na decisão, o STF determinou que aterros sanitários não poderiam mais ocupar áreas de preservação permanente (APPs).

A votação do tribunal foi feita há dois anos e, desde então, as empresas do setor não têm conseguido licença para expandir suas unidades ou construir novos empreendimentos. No entanto, existe um temor de que o impacto seja ainda maior, caso as restrições passem a valer também para os aterros existentes —

situação que geraria um cenário caótico, segundo executivos e representantes do setor.

Hoje, 12 aterros sanitários que recebem o lixo de onze capitais brasileiras estão, ao menos parcialmente, em APPs. É o caso dos dois aterros que atendem São Paulo: a unidade de Caieras, operada pela Solvi, e a Central de Tratamento de Resíduos Leste, da Ecourbis. O aterro de Seropédica, da Ciclus, responsável pelo lixo da capital fluminense, também ocupa zonas de preservação.

A permissão para que os aterros fossem construídos nessas áreas estava prevista no Código Florestal de 2012, que classificou "obras destinadas à gestão de resíduos sólidos" como de utilidade pública, dando aval para que ocupassem zonas de proteção. No entanto, o artigo, assim como diversos outros da lei, foram alvo de questionamentos no STF.

Desde a votação do tribunal, em fevereiro de 2018, entidades do setor apresentaram embargos de declaração e têm buscado reverter, ou ao menos minimizar, a restrição — que, na opinião das empresas, deveria ser limitada aos centros irregulares: lixões e aterros controlados.

"Há uma confusão entre aterro sanitário e lixão. O aterro tem obras de proteção ao lençol freático, é monitorado para que não haja vazamentos. O lixão não tem controle algum. Acredito que, na votação, faltou uma compreensão melhor", afirma Luiz Gonzaga, presidente da Associação Brasileira de Empresas Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre).

Na prática, a restrição criada pelo STF travou o processo de erradicação dos lixões no país, já que novos empreendimentos regularizados não estão conseguindo sair do papel, diz o engenheiro

Aterros em áreas de proteção

12 dos 28 centros que recebem lixo de 11 capitais brasileiras estão em APPs

Capital	Unidade de tratamento	Quantidade de resíduos recebidos por dia, em toneladas - em 2016
Salvador (BA)	Aterro Metropolitano Centro	3.000
Vitória (ES)	Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha	476
Belo Horizonte (MG)	Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas	1.976
Curitiba (PR)	Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu	1.675
Recife (PE)	CTR Candeias	4.459
Teresina (PI)	CTR Teresina	1.123
Rio de Janeiro (RJ)	Seropédica	9.500
Porto Alegre (RS)	Cia Riograndense de Valorização de Resíduos	1.613
Florianópolis (SC)	Aterro Sanitário de Bigaçu	548
São Paulo (SP)	Central de Tratamento de Resíduos Leste/UVS Caieras*	12.000
Aracaju (SE)	Aterro Rosário do Catete	655

*Total das duas empresas

especialista em aterros Luís Sérgio Akira Kaimoto, consultor da Ecourbis.

Além disso, algumas companhias que operam aterros já existentes não têm conseguido aprovar o licenciamento de expansões previstas nos seus projetos, afirmou um executivo de uma empresa do setor. Se mantida a situação, uma vez que os aterros atuais chegarem ao fim de sua vida útil, não haverá mais como construir novos, diz ele.

Construir áreas adequadas para os aterros já era uma dificuldade, mesmo antes da votação do STF. Entre os entraves estão a resistência da população em aceitar esse tipo de empreendimento, a dificuldade de encontrar uma área vasta que não seja tão distante de centros urbanos, e o alto custo das operações, o que leva muitas prefeituras a continuar utilizando os lixões.

O resultado é que, hoje, 40,5% do lixo urbano coletado no país tem destinação irregular, apontam dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). "Se forem criados mais óbices aos aterros, vamos perpetuar esse cenário", diz Carlos Silva Filho, presidente da entidade.

O temor de que a limitação também se aplique às unidades em operação passou a ser maior nos últimos meses, quando o ministro relator do caso, Luiz Fux, pediu a representantes do setor um levantamento de qual seria o custo para desativar todos os aterros localizados em APPs, dentro de um prazo de dois anos.

O cálculo enviado ao ministro apontou um custo de R\$ 49 bilhões, segundo uma fonte que falou sob condição de anonimato. Além disso, o prazo de dois anos para a desmobilização das áreas é

considerado inviável, diz Kaimoto. Seria preciso uma operação logística absurda para transportar todo o resíduo, e faltariam unidades de tratamento para abrigar os rejeitos, afirma o engenheiro.

Procurado, o ministro não quis se manifestar sobre o caso.

No entanto, há defensores da restrição criada pelo STF. Para a socióloga Elisabeth Grimberg, sócia do Instituto Pólis e membro da Aliança Resíduo Zero, sempre existe risco de vazamentos e contaminação dos lençóis freáticos — mesmo em aterros regularizados.

A solução, diz ela, passa por uma separação dos orgânicos e dos recicláveis, que representam 85% do lixo e deveriam ter destinos diferentes do aterro, como a compostagem e a reciclagem. "Há experiências internacionais e iniciativas com novas tecnologias que mostram que é possível fazer outros arranjos", diz.